



Pró-Reitoria de
Graduação

Interessado(a): EESC – EPUSP - EEL

Assunto: Procedimentos adicionais para revalidação de diplomas do curso de Direito

A Câmara de Avaliação e de Normas, em sua 25ª sessão de 02.03.2023, após análise e discussão, entendeu como adequados os procedimentos propostos, aprovando o mérito da proposta, com a seguinte sugestão de alteração na redação: substituição da palavra “curso” por “diploma” no inciso II, do § 1º, Artigo 2.

Encaminhe-se ao CoG para aprovação e posteriormente à SG para que disponibilize a informação no site, na mesma página em que constam as normativas e procedimentos para entrada de processos de revalidação de diplomas.

Ao **CoG**.

São Paulo, 20 de março de 2023.


André Amado de Moura
Secretaria - Câmara de Avaliação